

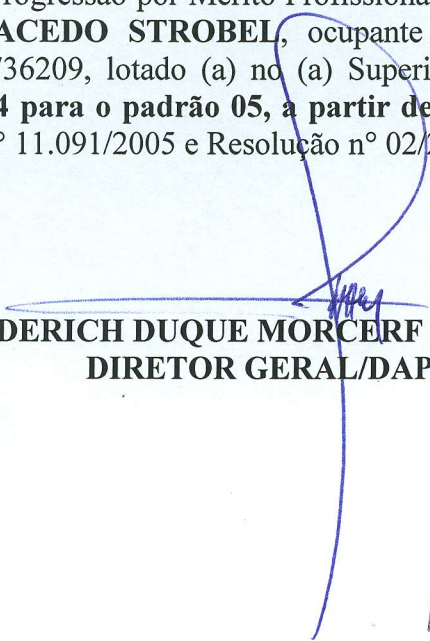


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 800, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.028195/2015-98, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) **ANDREA ALBUQUERQUE MACEDO STROBEL**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1736209, lotado (a) no (a) Superintendência de Infraestrutura - SINFRA, **do padrão 04 para o padrão 05, a partir de 05/11/2015**, de acordo com o artigo 10, § 2º, da Lei nº 11.091/2005 e Resolução nº 02/2006/CNS/MEC.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
EM 08/04/16